



INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2026

Indico o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja realizado estudo técnico com vistas à viabilidade de disponibilização de linha de ônibus destinada ao atendimento do Bairro Bem Viver.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja realizado estudo técnico com vistas à viabilidade de disponibilização de linha de ônibus destinada ao atendimento do Bairro Bem Viver.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso ao transporte público aos moradores do Bairro Bem Viver, que atualmente enfrentam dificuldades de deslocamento para outras regiões da cidade.

A ausência de linha de ônibus compromete o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e oportunidades de trabalho, impactando diretamente na qualidade de vida dos residentes.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação de linha de transporte coletivo mostra-se medida necessária para promover mobilidade urbana, inclusão social e melhores condições de acesso aos serviços públicos.

Sala de reuniões, 02 de Março de 2026

Lucas Eduardo Gois Santos.
VEREADOR